

Conferencia dos Países da Europa Ocidental Para a Anistia aos Presos e Exilados Politicos de Portugal

(EM ORGANIZAÇÃO)



Cartas de Clovis Graciano para a Conferência da Anistia em Portugal.

DELEGAÇÃO DOS PORTUGUESES EXILADOS NO BRASIL

BOLETIM N.º 4 — SETEMBRO DE 1961

Conselho Ibero-Americano

Personalidades portuguesas indicadas para o Conselho Ibero-Americano em representação dos emigrados políticos portugueses radicados no Continente Sulamericano:

Pela Argentina: RUY LUIS GOMES — Físico. Prof. da Universidade de Porto (demitido); Ex-candidato à Presidência da República; membro do Conselho Mundial da Paz; actualmente Prof. Catedrático da Universidade del Sur, Bahia Blanca — Argentina.

Pelo Brasil: JOÃO SARMENTO PIMENTEL — Capitão do Exército; Decano da Oposição Democrática Portuguesa no Brasil.

ADOLFO CASAIS MONTEIRO — Professor, Escritor e Jornalista.

PAULO DE CASTRO — Jornalista e Professor do Instituto Superior de Estudos Brasileiros.

Pela Venezuela: JOSE DA COSTA LOPES — Comerciarário; Presidente da Junta Patriótica Portuguesa da Venezuela e Administrador do jornal "Emigrante Democrático".

COMISSÕES COORDENADORAS NAS CAPITALS DOS ESTADOS

Comissão Coordenadora do Rio de Janeiro

No ato público a que acima referimos, realizado na ABI, no dia 14 de Julho, foi lançada a Comissão Coordenadora Pró Anistia dos Presos e Exilados Políticos da Espanha e Portugal, que ficou assim constituída:

Presidente — Eng.^o HILDEBRANDO HORTA BARBOSA.

Vice Presidentes — Professor ALVARO DÓRIA, Professor ODILON BATISTA, Professor BAYARD BOITEUX (presidente do Sindicato dos Professores do Ensino Secundário).

Acessores parlamentares — Dep. Federal TENORIO CAVALCANTI, Dep. Estadual LUTHERO VARGAS, Dep. Estadual PAULO ALBERTO, Dep. Estadual HERCULES CORREIA.

Acessores jurídicos — Desembargador OSNY DUARTE PEREIRA, Advogado LUIS MARIO CAMARGO XAVIER.

Acessores de imprensa — FERNANDO SEGISMUNDO (Diretor da ABI), MARIO LAGO (da Radio Nacional), BARBOSA MELO (Diretor da Revista Leitura).

Representantes dos sindicatos — ANTONIO PEREIRA DA SILVA (Secretário do Sindicato dos Bancários), ADAUTO RODRIGUES (Diretor do Sindicato dos Alfaiates), HELIO MARQUES DA SILVA (Vice-Pres. do Sindicato dos Prof. Ensino Secundário).

Assessores — Comandante ROBERTO SISSON, DR. VALERIO KONDER, mais dois representantes da Classe Estudantil.

NOTA: O ato público foi presidido pelo Embaixador Alvaro Lins e usaram da palavra Paulo de Castro, Dep. Tenório Cavalcanti, e outros.

Comissão Coordenadora de Porto Alegre

O movimento Pró Anistia amplia-se, e estende-se por todo o Brasil. Em Porto Alegre, personalidades e representantes de todos setores sociais, aderem à luta pela anistia aos presos e exilados políticos portugueses e espanhóis e constituem a Comissão Coordenadora Estadual que, como primeiro ato público, lançou ao povo gaúcho o seguinte manifesto:

Os SIGNATARIOS da presente resolvem constituir-se em Comissão Estadual pró-anistia nos presos e exilados políticos da Espanha e Portugal, de acôrdo com os postulados e resoluções da II Conferência Latino-Americana, recentemente realizada em Montevideo, com êste fim.

Nossos objetivos, participando da campanha mundial em favor da anistia para os espanhóis e portugueses, presos e exilados, são humanos e concordes com a opinião pública que não concebe ainda existirem naqueles dois países do continente europeu, berço de civilização, detentos políticos, muitos dos quais se encontram reclusos há dezenas de anos.

Não nos move, nesta campanha humanitária, propósitos outros, que não seja o de conseguir a anistia. Queremos unir, num só movimento da opinião pública, todos os que almeiam alcançar a liberdade para aqueles perseguidos, sem nos inteirar das convicções políticas ou filosóficas de quem quer que seja.

Esta COMISSÃO precisa da cooperação unânime de toda a população, assim como de todos os organismos oficiais e semi-oficiais, de profissões liberais, políticos, religiosos, culturais e sociais.

Um apelo dos presos políticos da Fortaleza de Caxias

Recebemos em fins de agosto, sem o atraso que os leitores bem compreenderão e seguinte documento:

Caxias, Julho — Nestes dois últimos meses, a ditadura intensificou as perseguições e o terror. O novo ministro do Interior anunciou que iria empregar a força com "uma inflexível firmeza"; e exaltou os crimes da PIDE (Policia Política) e "o espirito combativo" da Legião (Milicia fascista armada). O novo comandante da Policia de Segurança Pública declarou à imprensa que está na disposição de "reprimir com firmeza toda a acção que possa trazer prejuizo à ordem e à tranquillidade públicas. Por todo o país a Guarda Nacional Republicana reforça a sua acção repressiva e a sua vigilância politica.

A este ambiente de terror — agravado pela guerra colonial desencadeada por Salazar em Angola e pelos apelos fascistas para que não haja consideração ("nada de contemplanções", escreveu o jornal "O Século") para todos aqueles que condenam esta guerra ou são simplesmente indiferentes à propaganda guerreira —, corresponde um agravamento das condições de vida dos presos políticos. Mes após mes o fascismo salazarista torna a situação destes homens e destas mulheres ainda mais difficil.

O espancamento dos presos tem lugar a todo o momento, os interrogatórios são intermináveis e sempre acompanhados de torturas — a mais corrente é a "estátua", com o preso vários dias e noites consecutivos de pé no mesmo sitio —, os "castigos" dos detidos com vários dias de "segredo" (células sem condições de vida) cada vez que eles defendem a sua dignidade de homens a proibição de visitas, de correspondência, de todo o contacto com o mundo exterior — tudo isto se sucede acompanhado de constantes provocações dos carcereiros e de buscas às células após terem despido os presos uns diante dos outros.

Apesar deste isolamento do mundo um apelo angustioso acaba de sair da prisão-fortaleza de

Caxias. Uma nova bestialidade foi cometida sobre a pessoa de *António Gervásio*. A célula do Tribunal Especial onde ele era julgado e onde ele tinha acusado a PIDE de o ter torurado, foi encontrada salpicada de sangue porque os agentes da PIDE não esperaram que o transportassem à prisão para o espancar. A. Gervásio passou em seguida 5 dias no "segredo" e quando do seu retorno à célula colectiva estava ainda desfigurado e cheio de equimoses no corpo. Isto provocou da parte de todos os presos de Caxias um levantamento de rancho como protesto e um apelo dirigido "AS FAMILIAS E AOS AMIGOS".

Nesse apelo diz-se: "Vós conheceis a nossa determinação de continuar de cabeça erguida, de prosseguir na luta, de defender tanto no interior como no exterior da prisão a nossa dignidade. Eis porque nós temos confiança que o apelo que vos lançamos será atendido e bem recebido por vós."

Os presos contam o caso de *António Gervásio* e afirmam que ele "é a repetição de outros casos precedentes, desta vez mais grave. Ele é também uma ameaça que pesa sobre todos nós para o futuro. Qual de entre nós será espancado proximamente? E com que violência?" Eis a razão porque os presos de Caxias resolveram fazer um levantamento de rancho. "Mas por mais vigorosa que seja a nossa reacção, nós não podemos apenas com as nossas forças obrigar a PIDE a recuar." **NÓS TEMOS NECESSIDADE DE VÓS! NÓS TEMOS NECESSIDADE DA VOSSA AJUDA CONSTANTE. DA VOSSA ACÇÃO CONSTANTE**

"Nós temos necessidade que o amor que nos tendes — amor que sabemos grande e do qual não duvidamos — se transformem em acções concretas de protesto contra as violências de que somos vitimas. Temos necessidade que o vosso amor se transforme em vigilância constante, de maneira a impedir que outras violências caiam sobre nós!"

Os presos de Caxias terminam lançando um apelo para que "todos os dias cheguem à prisão e à Presidências da República telefonemas, cartas e postais de protesto" contra o espancamento brutal de A. Gervásio e reclamam "um inquérito à acção da PIDE na prisão de Caxias". E acrescentam:

"Levai esta carta aos jornais e divulgai-a por todos os meios junto do nosso povo e dos povos de outros países."

Que este apelo seja atendido e que a acção se organize lá onde ele chegar.

Temos certeza que, se houver compreensão e cooperação, o povo gaúcho, de altruísticos sentimentos, terá contribuído para que aqueles seres humanos voltem ao convívio de suas famílias e estaremos com as consciências tranquilas de termos cumprido com o nosso dever, ajudando a recuperação de homens úteis à sociedade.

Porto Alegre, março de 1961.

a) General Jorge Braga Pinheiro, Érico Veríssimo, Clay Hardman de Araújo, Aloísio Filho, Luiza Prado, Fúlvio Celso Petracco, Mário de Pellegrin, José Osório Brasil da Rocha, Desembargador Arcádio Leal, Antônio de Pádua Ferreira da Silva, Alvaro Ayala, Alberto Schueter.

Justiça Salazarista

A 5 de maio sob a presidência do sr. desembargador Silva Caldeira, reuniu-se o Plenário da Boa Hora para julgar Joaquim Manuel Baluarte Gonçalves, de 41 anos, cabouquero, natural de Elvas e residente em Sesimbra, à revelia, pois anda fugido, e Adélia Correia Terruta, de 31 anos, natural de Alfios Vedros, ambos acusados de terem feito parte de uma organização secreta e ilegal. Depuseram várias testemunhas de acusação e de defesa. Eram seus patronos, respectivamente, os srs. drs. Antônio de Sousa e Duarte Turras. Foram condenados: o Baluarte Gonçalves, em 2 anos e 1 mes de prisão maior e a Adélia Correia Terruta, em 2 anos e meio de prisão, e cada um, na perda por quinze anos de direitos políticos, 1.000\$00 de imposto de justiça e nas medidas de segurança por tempo indeterminado de internamento de seis meses a três anos.

—oOo—

No dia 19 no Tribunal Plenário da Boa Hora, sob a presidência do desembargador sr. Silva Caldeira, foram condenados os srs. Joaquim Fino Henriques, de 31 anos, trabalhador, e Custódio Henriques, operário, de 34, cada um, em 2 anos e dois meses de prisão maior; Arnato Daneda Brás, de 35, vendedor de peixe, e Joaquim Castanha, de 39, trabalhador, cada um, em 2 anos e quatro meses de prisão maior; Joaquim Domingos da Cruz, servente de pedreiro, de 3, e Antônio Camilo, de 38, comissário de vinhos, cada um, em 2 anos e três meses de prisão maior, e Antônio Catarino, de 39, seareiro, em 16 meses de prisão correccional, cada um, excepto o ultimo, na suspensão de direitos políticos por quinze anos, medidas de segurança de seis meses a três anos e 1.000\$00 de imposto de justiça, todos de Coruche. O sr. Antônio Catarino foi suspenso de direitos políticos por cinco anos.

Foram patronos, dos seis primeiros, o sr. dr. Antônio de Sousa, e do último, o sr. dr. Arlindo Vicente.

—oOo—

No dia 1 de Junho, sob a presidência do sr. desembargador Silva Caldeira, reuniu-se o Plenário Criminal, na Boa Hora, para julgar o sr. Júlio de Melo Fonseca. Foi condenado em oito anos e meio de prisão maior, medidas de segurança de internamento por periodos de seis meses a três anos, prorrogáveis, perda de direitos políticos por quinze anos, e 1.000\$00 de imposto de justiça.

O condenado teve como patrono o sr. dr. Manuel João da Palma Carlos.

—oOo—

No dia 5 de Junho, no Tribunal Plenário da Boa Hora, que reuniu sob a presidência, como habitualmente, do desembargador Silva Caldeira, foi julgado o sr. João Camilo Pereira Rosa, de 40 anos, barbeiro, de Coruche, acusado de ter actuado como dirigente de um partido à margem da lei, tendo a seu cargo a fiscalização de um sector na provincia do Algarve e desenvolvendo as correspondentes actividades a partir de 1959. Acrescentava o despacho de pronúncia que no ano passado o sr. João Camilo Rosa, usando um bilhete de identidade com o nome suposto de Joaquim Rodrigues Pinheiro, efectuou várias reuniões em estações e apeadeiros de caminhos de ferro.

O acusado, de quem era defensor o sr. dr. Antônio de Sousa, foi condenado em 5 anos e um mes de prisão maior, suspensão de direitos políticos por quinze anos, medidas de segurança de internamento por periodos prorrogáveis de seis meses a três anos, e 1.000\$00 de imposto de justiça.

—oOo—

No dia 9 de Junho, no Tribunal Plenário reuniu sob a presidência como habitualmente do desembargador dr. Silva Caldeira foram condenas as srs. D. Elvira Nunes Garcia, D. Maria Elisa Pinto, D. Maria Júlia Dávila e D. Maria Rosa Vieira, cada uma em treze meses de prisão correccional, D. Cesaltina Maria Feliciano, em doze meses, e os srs. Antônio Dias em dezesseis meses; Alcides da Silva e Joaquim da Silva Casanova, em doze meses cada, e João Laureano de Almeida, em quinze meses.

Aos arguidos, todos do Couço (Coruche) e acusados de pertencerem a um partido à margem da lei, foi ainda imposta a perda de direitos políticos por cinco anos e 1.000 escudos de imposto de justiça, tendo ficado suspensas as penas por cinco anos, com excepção das applicadas as quatro primeiras daquelas se-

Semana de Solidariedade Continental

REUNIÃO NA CIDADE DE BUENOS AIRES,
DA COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE
LATINO-AMERICANA PRÓ ANISTIA PARA
OS PRESOS E EXILADOS POLÍTICOS DA ES-
PANHÁ E PORTUGAL. DURANTE OS DIAS
27 E 28 DE MAIO DE 1961

Tendo presente a disposição da II Conferência Latino-Americana pró Anistia para os Presos e Exilados Políticos da Espanha e Portugal no sentido de organizar uma Semana de Solidariedade;

A necessidade de que este contribua à mobilização das mais amplas camadas da população da América e de suas diferentes organizações culturais, educacionais, estudantis, sindicais, etc.;

A conveniência de que sua realização sirva para apoiar as gestões iniciadas, a fim de lograr que o problema da anistia geral para Espanha e Portugal seja debatido nas Nações Unidas;

A Comissão Executiva Permanente Latino-Americana pró Anistia para os Presos e Exilados Políticos da Espanha e Portugal.

R E S O L V E

1) Fixar os dias 11 a 16 de setembro de 1961 para a realização da Semana da Solidariedade.

2) Emitir um chamado aos povos e às organizações da América Latina, suscrito por suas mais distintas personalidades convocando-lhes à realização de dita Semana, em cada um dos seus países.

3) Encarregar à Mesa Executiva a organização das viagens que considerar convenientes, a fim de impulsionar esta Semana.

4) Recomendar medidas básicas, que poderão ser ampliadas ou adaptadas às características de cada país, para o êxito da semana.

Em obediência ao disposto na alínea 2 das referidas resoluções, foi divulgada através da imprensa, rádio e televisão das principais cidades do Brasil a seguinte

Convocação

A Comissão Executiva Latino-Americana Permanente pró-Anistia para os Presos e Exilados políticos da Espanha e de Portugal, reunida na cidade de Buenos Aires nos dias 27 e 28 do corrente mes. resolveu convocar a realização da *Semana pró-Anistia na Espanha e em Portugal*, de 11 a 17 de setembro do corrente ano, em cumprimento aos acordos da II Conferência realizada em Montevideu em janeiro último.

Americanos:

A vinte e dois anos do fim da guerra civil espanhola, continuam abertas as feridas que dilaceram o corpo nacional da Espanha. Milhares de seus filhos, das prisões em que se acham cativos faz 10, 15, 20 e mais anos, clamam por uma anistia que lhes devolva a liberdade e os reintegre em seus lares, há tantos ensombrecidos por sua ausência. Dezenas de milhares continuam no desterro amputados de sua pátria e privados do trabalho e da convivência nacionais.

Os familiares dos presos e exilados políticos, o povo, a Espanha inteira, sentem e manifestam imperiosa necessidade de que se cerre o trágico parêntese aberto pela contenda fratricida. E a intelectualidade espanhola fez-se intérprete desse angustioso anelo, ao advogar a anistia geral que torne possível o reencontro dos espanhóis na liberdade e na paz civil.

Um drama e uma necessidade idênticos vive o povo de Portugal, há mais de trinta anos. Milhares de seus filhos sofrem a prisão e o desterro. E em Portugal, como na Espanha, os mais esclarecidos representantes do pensamento reclamaram uma anistia reparadora dos danos ocasionados por uma prolongadíssima repressão política.

Com espírito fraterno a América Latina recolheu o clamor dos povos da Península Ibérica e fez-o seu. As conferências de São Paulo (1960) e de Montevideu (1961) foram expressões vibrantes e emocionadas do vasto movimento latino-americano que postula a anistia na Espanha e em Portugal. Este movimento, somado ao que na Europa Ocidental promoveu a grandiosa Conferência realizada em Paris em março último, anima a ação dos povos peninsulares em prol da anistia.

A fim de dar nova e vigorosa contribuição da América a este elevado objetivo humano, a Comissão Executiva convoca todos os cidadãos americanos, sem distinção alguma, para que manifestem, durante a semana de 11 a 17 de setembro deste ano, através de todas as formas de expressão possíveis, seu cáldo apoio a este generoso empreendimento de solidariedade ibero-americana.

A Comissão Executiva apela no sentido de que, durante as jornadas dessa Semana, se reclame essa anistia, a supressão das leis, tribunais e ações repressivos de exceção e a vigência dos Direitos Humanos na Espanha e em Portugal, através de:

— petições dirigidas aos Governos de ambos aqueles países, às suas Embaixadas e aos seus Consulados, à Comissão dos Direitos Humanos e à Organização das Nações Unidas;;

— atos públicos, assembléias, conferências, manifestações, publicações na imprensa, emissões de rádio e televisão, exposições e todas as maneiras que possibilitem a mais ampla expressão de adesão aos propósitos da Semana;

— coletas e atos beneficentes em prol dos presos político-sociais espanhóis e portugueses e suas famílias.

Invocando o sentido humanitário destes propósitos, a Comissão Executiva pede às personalidades e aos organismos representativos da vida cultural, política e social de cada país, que suscitem o interesse dos seus respectivos Governos e Parlaamentos no sentido de propiciar ante as Nações Unidas a consideração do problema dos presos e exilados políticos e da inobservância dos Direitos Humanos na Espanha e em Portugal.

O tradicional espírito de solidariedade de nossos povos e os laços afetivos que nos unem à Mãe Pátria obrigam a esse generoso esforço de que ela necessita e que espera da América.

Buenos Aires, 28 de maio de 1961.

A COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE LATINO-AMERICANA

Comissão Coordenadora pró-Anistia para os Presos e Exilados Políticos da Espanha e Portugal
Rua 15 de Novembro, 228, 1.º andar sala 107
São Paulo



Uma penitenciária da Espanha, para presos políticos.

Personalidades Europeias a favor da anistia em Portugal

Publicamos hoje, na contracapa deste Boletim, em fac-símile, a Declaração sobre Portugal, que foi assinada por varios dos delegados à Conferência Europeia de Oslo, de 9-11 de junho de 1961. Esta Conferência tinha como tema os problemas da Paz na Europa. A Declaração, conforme dissemos ao publicar seu texto, no mes passado, foi assinada não como uma resolução da Conferência, mas por delegados a título individual. A Declaração foi obtida devida à participação de uma delegação portuguesa na Conferência, às intervenções dessa delegação insistindo na importância do caso português para a Paz na Europa e no Mundo, às conversas individuais tidas pela Delegação com vários dos outros participantes, com a imprensa.

